

LEI Nº 2.258, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**ANEXO I****RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO****(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).**

OBJETIVO: “Lei nº 2.258/2025 – Cria o bônus assiduidade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guará e dá outras providências”.

EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
Sem reflexo, pois no orçamento do corrente exercício já havia previsão para pagamento das faltas e afastamentos, constando no seu Orçamento Anual.	Sem reflexo, pois no orçamento do referido exercício, ocorrerá esta despesa por conta do Orçamento anual, e o executivo estimará nas Dotações Próprias do citado Orçamento.	Sem reflexo, pois no orçamento do referido exercício, ocorrerá esta despesa por conta do Orçamento anual, e o executivo estimará nas Dotações Próprias do citado Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício